



**Caderno Administrativo  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4044/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 26 de Agosto de 2024.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Vice-Presidente</p> <p>Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
---	--

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**Ato**

**ATO CONJUNTO**

**ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 54, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera o calendário oficial do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o ano de 2024.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** e do **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI N.º 6011320/2023-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada para o dia 30 de setembro de 2024 a data da 7ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, anteriormente prevista para o dia 27 de setembro de 2024, alterando-se nesses termos o calendário oficial do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de que trata o Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 82, de 17 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Republique-se o calendário oficial constante do anexo do Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 82, de 17 de novembro de 2023, com a alteração promovida por este Ato.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**LELIO BENTES CORRÊA**  
Presidente

**Anexos**

Anexo 1: [Calendário Oficial - 2024 - TST e CSJT](#)

**Ato da Presidência CSJT**

**ATO CSJT.GP.SG N.º 67, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**

Autoriza o cancelamento de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o teor do ATO CSJT.GP.SG N.º 62, de 16 de agosto de 2024; e

considerando o teor do Processo Administrativo n.º 6015685/2024-00,

## RESOLVE

**Art. 1º** Autorizar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea emitidos em favor do Ex.mo Juiz **BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO**, cuja autorização consta do artigo 1º do ATO CSJT.GP.SG N.º 62, de 16 de agosto de 2024, procedendo-se às adequações quanto ao pagamento de diárias de viagem.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**LELIO BENTES CORRÊA**

Presidente

### ATO CSJT.GP.SG.SGPES N.º 63, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Altera especialidade de cargo efetivo do quadro de pessoal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e altera o Anexo I do Ato 39/CGPES.SG.CSJT, de 31/01/2013.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no art. 24 da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006;

considerando a Lei n.º 12.934, de 27/12/2013, que criou 44 cargos efetivos no quadro de pessoal do CSJT;

considerando o Ato n.º 39/CGPES.SG.CSJT, de 31/1/2014, que promoveu o enquadramento dos cargos criados pela Lei n.º 12.934, de 2013; e

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6014231/2024-00,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do quadro de pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, redistribuído pelo Tribunal Superior do Trabalho, por meio do ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP N.º 286, de 17/5/2024, publicado no DOU em 29/5/2024, para a Especialidade Suporte em Tecnologia da Informação.

**Art. 2º** O Anexo I do Ato n.º 39/CGPES.SG.CSJT, de 31 de janeiro de 2014, passa a vigorar na forma do Anexo I do presente Ato.

**Art. 3º** Republicue-se o Anexo I do Ato n.º 39/CGPES.SG.CSJT, com as alterações promovidas por este ato.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**LELIO BENTES CORRÊA**

Presidente

### ANEXO I

CARREIRA	AREA	ESPECIALIDADE	DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS
Analista Judiciário	Apoio Especializado	Análise de Sistemas	22
Analista Judiciário	Apoio Especializado	Suporte em Tecnologia da Informação	4
Técnico Judiciário	Apoio Especializado	Programação	18
<b>TOTAL</b>			<b>44</b>

## ÍNDICE

Ato	1	
ATO CONJUNTO	1	
Ato da Presidência CSJT	1	